## COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

## **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**REQUERIMENTO Nº**, **DE 2010.** (Dos Srs. Dr. Paulo César e Leandro Sampaio)

Requer sejam convidados o Sr. Sérgio Cortes (Secretário de Estado de Saúde e Defesa Civil do Estado do Rio de Janeiro), Representante do Departamento de Auditoria do Sistema único de Saúde — DENASUS, Representante do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro — TC-RJ e Representante do Ministério Público Federal, para prestarem esclarecimentos acerca do desperdício de

remédios e medicamentos no Estado do Rio de

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, II, da Constituição Federal, combinado com os arts. 24, inciso XIV e art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidadoso Sr. Sérgio Cortes (Secretário de Estado de Saúde e Defesa Civil do Estado do Rio de Janeiro), Representante do Departamento de Auditoria do Sistema único de Saúde — DENASUS, Representante do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro — TC/RJ e Representante do Ministério Público Federal, para que, em audiência pública, prestem esclarecimentos acerca do desperdício de remédios e medicamentos no Estado do Rio de Janeiro.

Janeiro.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O Jornal O Dia de 09 de março de 2010, publicou matéria acerca da não apresentação de justificativa junto ao Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde, por parte da Secretaria Estadual de Saúde e Defesa Civil do Estado do Rio de Janeiro pelo extravio de mais de 15 milhões de reais em remédios. E tendo chegado essas denúncias, ao meu conhecimento, entre outros aspectos que caracterizam o mau uso de recursos públicos e, sendo esta Casa responsável pela fiscalização da administração no uso destes recursos, sentimo-nos no dever de cobrar medidas adequadas para esclarecer toda e qualquer dúvida suscitada. Assim, precisamos primeiramente compreender a situação e as circunstâncias em que ocorreram os fatos elencados, e, posteriormente, usar com vigor a legislação pertinente. Vez que não se pode deixar sem resposta questões tão relevantes relacionadas ao uso dos parcos recursos públicos. Torna-se pois urgente averiguar com profundidade este movimento.

Daí as razões do presente Requerimento de Audiência Pública que esperamos ver aprovado com o valioso apoio dos nossos eminentes pares.

Sala das Comissões, em de abril de 2010.

**Dr. PAULO CÉSAR**Deputado Federal – PR/RJ

**LEANDRO SAMPAIO**Deputado Federal – PPS/RJ